ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (01/08/2023).

1 - ABERTURA: QUADRAGÉSIMA QUINTA (45ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 148:12-13

"Moços e moças, velhos e crianças. Louvem todos o nome do Senhor, pois somente o seu nome é exaltado; a sua majestade está acima da terra e dos céus. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Resposta de Requerimento - Ofício n. 532/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 76/2023 de autoria do Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa;

Ofício n. 533/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 92/2023 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;

Ofício n. 537/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 94/2023 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social;

Ofício n. 549/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 54/2023 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior;

Ofício n. 551/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 104/2023 de autoria do Ver. Rodrigo Carlos Truppel.

Ofício n. 603/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 47/2023 de autoria do Ver. Paul Manoel Vicente;

Ofício n. 604/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 56/2023 de autoria da Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil.

Respostas de Indicação - Ofício nº 536/2023/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Laudelino Lamim.

Ofício nº 538/2023/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Douglas C. da Silva.

Ofício nº 539/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

Ofício nº 556/2023/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Bruno A. Laureano.

2) Da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Resposta de Requerimento - Ofício SETUR nº 035/2023 - Em resposta complementar ao Requerimento n. 30/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.

3) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí
Balancete - Ofício nº 251/2023/IPI - Referente ao balancete do mês de junho de 2023.

4) Da Secretaria Municipal de Obras
Resposta de Requerimento - Email encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento n. 73/2023 de autoria do Ver. Marcelo Werner.

5) Da Procuradoria Geral do Município de Itajaí
RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO N°101/2023 DE SUA AUTORIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO N°243/2023 DA PGM.

6) Da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC
Resposta de Requerimento - Ofício n. 739/2023 em resposta ao Requerimento n. 43/2023 de autoria do Ver. Diego Aparecido Amancio.

7) Reciclavale - Cooeprativa de Reciclagem do Vale do Itajaí
Agradecimento -
Ofício n° 12/2023 RECICLAVALE - agradecendo o apoio pela campanha Coleta Premiada - Edição Resíduos Eletrônicos promovida pela Câmara de Vereadores de

Itajaí.

8) Gerência de Convênios - Gecon Saúde
Celebração de Convênio - Informando a celebração do Convênio nº 2023TR000394 entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Pequeno Anjo.

9) Do COMUSA - Conselho Municipal de Saúde de Itajaí
Solicitação COMUSA -
Ofício COMUSA nº 22/2023 - Solicitando em conformidade com a legislação que trata do Sistema Único de Saúde, que os processos legislativos relacionados aos respectivos projetos de lei do Sistema Único de Saúde Municipal observem a legislação, nesse sentido, devem ser precedidos de deliberação e aprovação deste Conselho, ou seja, o encaminhamento à Casa Legislativa deve acontecer após manifestação do COMUSA.

10) Da Secretaria de Estado da Educação
Resposta de Requerimento - Ofício/Gabs nº 2113/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 62/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL:

Indicação nº 2080/2023 - Fundação de Esportes, solicitando a troca/reparo do aro de basquete na quadra poliesportiva aberta localizada atrás do Ginásio da Fazenda, uma vez que uma das tabelas está sem o aro.

Indicação nº 2081/2023 - Secretaria de Saúde, para que adote medidas proibitivas acerca do uso de cigarro nas redondezas dos Hospitais, Clínicas, Postos de Saúde, CIS e outros ambientes que envolvam tratamento de saúde.

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil:

Indicação nº 2194/2023 - Solicita a implantação urgente de quebra molas na Rua Peterson André Machado, bairro Cidade Nova, para coibir acidentes contantes no local.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 2197/2023 - Á Secretaria de Promoção da Cidadania, que elabore o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Feminicídio, para nortear e integrar as ações Municipais.

Indicação nº 2198/2023 - Solicita ao Prefeito que implemente, com urgência, medidas de contingenciamento a fim de reduzir gastos para não comprometer a execução dos serviços essenciais e obrigatórios em nosso Município.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 2164/2023 - Solicitando que seja realizado reparo, no meio fio e calçada da rua João Bauer, em frente ao Hospital Pequeno Anjo, localizado no Centro.

Indicação nº 2165/2023 - Solicitando a troca dos pisos da entrada da unidade por pisos antiderrapantes, do CEI Omar Luis Macagnan, localizada no bairro Cidade Nova.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 2204/2023 - solicitando a revitalização geral da praça Marechal Cândido Rondon, localizada no bairro Cordeiros.

Indicação nº 2205/2023 - solicitando para verificar boca de lobo entupida na rua Acedilo Monteiro de Lima esq. com Professora Erotides da Silva fontes, bairro São Vicente .

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 2163/2023 - solicitando estudos de viabilidade para tornar mão única, estacionamento somente de um lado e lombada elevada em frente ao C.E.I. Neusa Reis Cesário Pereira na R. Hamilton Pimentel, bairro Cordeiros.

Indicação nº 2199/2023 - Solicitando o conserto do calçamento na Rua Profa. Erotides da Silva Fontes, em frente ao n. 2130, São Vicente.

Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:

Indicação nº 2195/2023 - Solicitando a substituição das lâmpadas de

iluminação pública por lâmpadas mais potentes na rua Odílio Pereira, bairro Ressacada.

Indicação nº 2196/2023 - Solicitando reparos na fiação do poste de luz anexo ao núcleo do artes no bairro Costa Cavalcante, localizado na rua Bahia, bairro Costa Cavalcante.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 2200/2023 - à Secretaria Municipal de Obras, solicitando instalação da luminária e recuperação da Estátua do Museu em frente à Casa da Cultura, situada na Rua Hercílio Luz, Centro.

Indicação nº 2201/2023 - à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a manutenção da placa de identificação da Rua Luiz José Bento da Silva esquina com a Rua Blumenau, no bairro Barra do Rio.

Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB:

Indicação nº 2078/2023 - solicitando que seja substituída a placa indicativa de nome da rua Jorge Santana Filho, no bairro Fazenda.

Indicação nº 2079/2023 - solicitando a troca da tubulação do esgoto pluvial da servidão Jorge Santana Filho, localizada no Bairro Fazenda.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 2082/2023 - Solicito que sejam realizados estudos de reurbanização das calçadas da Avenida Ministro Luiz Gallotti, no bairro Cidade Nova.

Indicação nº 2083/2023 - Solicita a repintura das faixas de pedestre na Avenida Ministro Luiz Gallotti, esquina com a Rua Otília Damasceno (em frente ao nº 1062), no bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 2202/2023 - Solicitando estudos para a implantação de faixa elevada para pedestres na Av. Gov. Adolfo Konder, próximo ao número 1700, bairro São Vicente.

Indicação nº 2206/2023 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 2187/2023 - para que seja realizada a limpeza e roçagem na Rua Jose Thomaz da Rocha, nº 193, 198 e 212, Bairro Praia Brava.

Indicação nº 2189/2023 - solicito que seja realizado a Sincronização dos Semáforos da Rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - .:

Indicação nº 2192/2023 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Avenida Itaipava, em frente ao número 12, bairro Itaipava.

Indicação nº 2193/2023 - Solicitando a abertura de uma nova sala no CEO para atendimento odontológico.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 2188/2023 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Doutor Hermes Atílio Mariani, Bairro Cidade Nova.

Indicação nº 2190/2023 - Solicitando a pintura da sinalização horizontal e vertical da rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 2210/2023 - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento.

Indicação nº 2211/2023 - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:

Indicação nº 2203/2023 - Solicitando que medidas sejam tomadas em relação ao imóvel público localizado na rua Cingapura, lote de n. 250, anexo ao CEDIN

Napoleão de Souza, pois há excesso de lixo, entulhos e forte odor.

Indicação nº 2207/2023 - Solicitando revitalização da quadra de futebol localizada nos fundos do Ginásio de Esportes Ivo Silveira, av. Osvaldo Reis, bairro Fazenda, como reparos no piso, telas, redes, e cestas de basquete.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 105/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 108/2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC).
Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Ordinária 110/2023 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.
Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Ordinária 111/2023 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Autoria: Executivo Municipal

5 - Projeto de Lei Ordinária 112/2023 que DENOMINA PONTE VENDELINO RAIMONDI.
Autoria: Executivo Municipal

6 - Projeto de Lei Ordinária 114/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Autoria: Executivo Municipal

7 - Projeto de Lei Ordinária 115/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Autoria: Executivo Municipal

8 - Projeto de Lei Ordinária 116/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
Autoria: Executivo Municipal

9 - Projeto de Lei Ordinária 117/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Autoria: Executivo Municipal

10 - Veto 2/2023 ref. Projeto Substitutivo 8/2022 - Projeto de Lei Ordinária 84/2022 que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 8/2022 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2022.
Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 106/2023 que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VIDROS E PELÍCULAS REFLETIVOS OU ESPELHADOS EM EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE MODO A NÃO AMEAÇAR A AVIFAUNA.
Autoria: Marcelo Werner - PSC.

2 - Projeto de Lei Ordinária 107/2023 que DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EVENTOS MUNICIPAIS.
Autoria: Rodrigo Carlos Truppel - PSDB e Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

3 - Projeto de Lei Ordinária 113/2023 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 33, DA LEI Nº 3.353/1998.
Autoria: Marcelo Werner - PSC.

4 - Projeto de Lei Ordinária 118/2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - ..

5 - Projeto de Lei Complementar 20/2023 que CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO

QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023.

6 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 56/2023 que ACRESCE ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 56/2023, PARA INCLUIR DISPOSITIVO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA AO CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.
Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.
---Projeto de Lei Ordinária 56/2023

7 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 88/2023 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 88/2023.
Autoria: Marcelo Werner - PSC.
---Projeto de Lei Ordinária 88/2023

8 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 10/2023 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2023.
Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.
---Projeto de Lei Complementar 10/2023

9 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023 que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 6° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 92/2023.
Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.
---Projeto de Lei Ordinária 92/2023

10 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 89/2023 que SUPRIME OS INCISOS III E IV DO ARITGO 2° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 89/2023.
Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.
---Projeto de Lei Ordinária 89/2023

11 - Emenda Supressiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023 que SUPRIME O ARTIGO 5° E O PARÁGRAFO 9° DO ARTIGO 6° E READEQUA A NUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 92/2023.
Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.
---Projeto de Lei Ordinária 92/2023

12 - Projeto Substitutivo 5/2023 - Projeto de Lei Complementar 13/2023 que ALTERA A EMENTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2017, SUPRIMINDO A PALAVRA HOMOLOGAÇÃO A FIM DE EVITAR INSEGURANÇA JURÍDICA.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.
---Projeto de Lei Complementar 13/2023

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 17/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023
- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°110/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM DATA DE 01/08, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.
---Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .
- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpre o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo.

Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congênere terceirizado; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares.

Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar.

Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil

- requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras?

Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde – UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados , desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16)

Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas

para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa.

Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB

- requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? Requer ainda que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento a Lei nº 6846/2017, com especial destaque para os artigos 3º, 10 e 11, que dispõe sobre a limpeza e retirada de fios/cabos fora de operação ou inutilizados, notificações e multas, respectivamente, bem como a CELESC seja imediatamente notificada quanto ao que preconiza o artigo 3º da Lei supra mencionada.

Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas

reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais?

Requerimento nº 101/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

- requerem que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias, defenda junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à validade do Decreto Municipal n. 12.959/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Requerimento nº 107/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC

- requer a Mesa Diretora 2023-2024 a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais.

Requerimento nº 108/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - .

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo mapeia e monitora os locais que servem de ponto de descarte irregular de lixo? 1.1) Se sim, enviar a lista atualizada dos locais. 2) Qual procedimento adotado pelo Executivo quando identifica um local que constantemente é alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão? 3) Quantas multas por descarte irregular de lixo foram aplicadas nos anos de 2021 e 2022, conforme estabelece a Lei nº 2.734, de 29 de junho de 1992? 3.1) Para onde é destinada a arrecadação dessas multas? 3.2) A quantidade de multas aplicadas é compatível com a quantidade de descarte irregular que ocorre no Município? 4) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos? 5) Quanto o Executivo gastou nos anos de 2021 e 2022 com limpeza desses locais? 6) Considerando o ônus para o Município, existe algum projeto a fim de impedir que locais de descarte irregular de lixo tenham que ser repetidamente limpos pelo Poder Público? 7) Existe estudo para implementação de câmeras nesses locais ou utilização de drones? 7.1) Se sim, enviar 8) A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento ou vistorias nos locais de descarte irregular de lixo? 8.1) Se sim,

enviar a documentação relativa 9) Quais as políticas públicas vigentes no Município para combater esta prática? 10) Existe estudo sobre o que fomenta o descarte irregular de lixo? Favor anexar 11) Quais políticas públicas demonstram maior eficácia na solução dessa problemática? 11.1) Estão sendo aplicadas no Município? Há quanto tempo? Se não, por qual motivo? 12) Como a população é informada dos locais de descarte regular de lixo? 12.1) Quantos locais para recebimento regular de lixo existem em Itajaí? Em quais bairros estão localizados? Enviar lista/mapa. 12.2) Existe algum projeto para ampliar o número desses locais?

Requerimento nº 109/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC
- requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre a necessidade de criação de legislação municipal específica para implementação de diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas.

Requerimento nº 112/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB
- requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, de Obras, de Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia, de Comunicação, INIS, SEMASA, FMEL, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes ao evento The Ocean Race 2023: 1- Por quais motivos a prestação de contas dos Termos de Fomento n. 001/2022 e 002/2023, firmados com a AMFRI não estão publicados no site oficial do Município? Justificar e informar em qual prazo o previsto no art. 44 da IN n. 049/2018/CGM será cumprido. 2- Qual o valor e data dos repasses realizados? Informar e anexar comprovantes. 3- A AMFRI realizou a prestações de contas? Em caso positivo, apresentar a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, bem como instruída com os documentos comprobatórios, parecer conclusivo de acompanhamento da parceria, balancete de prestação de contas de recursos de parceria, balancete acumulado, extrato da conta bancária vinculada à parceria e demais documentos previstos no art. 46 da referida IN, relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira, relatório de visita técnica e parecer técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação. 4- No tocante as empresas contratadas, quem escolhia a vencedora e qual o critério utilizado para tanto? Informar o nome dos profissionais responsáveis em solicitar e receber os orçamentos, bem como, encaminhar todos os e-mails de solicitações e respostas com os devidos orçamentos, inclusive. 5- Quais as razões do Município não ter executado a

realização total da The Volvo Ocean Race 2023? 6- Por que o Município não exige que a AMFRI cumpra a Lei n. 14.341/2022, considerando a grande quantidade de recursos que repassa à referida associação? 7- Qual o valor total gasto pelo Município de Itajaí (inclusos aqui as despesas realizadas por todas Secretarias Municipais, INIS, FUMTUR, SEMASA, FMEL etc) para a realização da The Ocean Race 2023? Enviar planilha detalhada e instruída de todos os documentos comprobatórios, bem como cópia dos procedimentos licitatórios, termos de referência, solicitação e recebimento de orçamentos, orçamentos, contratos, notas fiscais. Enviar ainda cópia do processo nº 2023-FIN-078504, relativo à cota de patrocínio do SEMASA repassada à AMFRI e a justificativa de referida despesa.

ORADORES EXTERNOS

1) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA - CASA DAS ANAS (MARIANA TORRES ROVEDA - GERENTE DE PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO): IRÁ EXPLANAR SOBRE O AGOSTO LILÁS, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
PRAZO: 10 MINUTOS

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.
Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 110/2023 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.
Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 74/2022 que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022
Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.
---Projeto de Lei Ordinária 74/2022

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº

74/2022 que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Autoria: Marcelo Werner - PSC.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.
Autoria: Executivo Municipal.